

POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL DE CARNE BOVINA

1. OBJETIVO

Dar transparência a todos os públicos de relacionamento do Grupo Carrefour sobre os critérios socioambientais e compromissos do Grupo relacionados a compra de carne bovina brasileira, além de também dar diretrizes a áreas internas e potenciais e atuais fornecedores frigoríficos dos critérios mandatórios para início e/ou manutenção da relação comercial com as unidade de negócios do Grupo na comercialização de carne bovina, de marca própria ou demais marcas, in natura (resfriada ou congelada).

Esta política é um documento público, na qual a Companhia não só autoriza o compartilhamento como autoriza o uso dos princípios e práticas, e até mesmo aperfeiçoamentos por outras indústrias e varejistas. Entendemos que as boas práticas de rastreabilidade e análise de conformidade socioambiental devem ser pré competitivas para de fato impactar e transformar os desafios nos quais enfrentamos.

2. APLICAÇÃO

A Política de compra de carne bovina é válida para todos os fornecedores que abatem gado em qualquer área do território brasileiro e fornecem carne bovina às unidades de negócio do Grupo Carrefour Brasil.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Amazônia (bioma): maior floresta tropical do mundo, localizada na Bacia Amazônica, cobrindo uma área de cerca de 6,7 milhões de quilômetros quadrados. Ela se estende por nove países da América do Sul: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. No Brasil, a Amazônia ocupa cerca de 49% do território nacional.

Amazônia Legal: área estabelecida pelo governo brasileiro para fins de planejamento geográfico, econômico e social, abrangendo a totalidade de oito estados brasileiros (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso) e parte do estado do Maranhão. Corresponde a cerca de 59% do território brasileiro. Engloba o bioma Amazônia e também parte do Cerrado e do Pantanal.

Embargos Ambientais: medida administrativa imposta por órgãos de fiscalização ambiental, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Quando um embargo ambiental é decretado, as atividades na área embargada devem ser imediatamente suspensas. O objetivo do embargo é evitar a continuação do dano ambiental até que a situação seja regularizada, ou seja, até que haja recuperação da área degradada.

Auditoria: Processo sistemático e documentado para obter registros, declarações de fatos ou outras informações relevantes e avaliá-los objetivamente para determinar até que ponto os requisitos especificados são cumpridos.

Cerrado (bioma): Caracterizado majoritariamente pela vegetação de savana, este bioma é caracterizado por uma vegetação diversificada, que inclui desde campos abertos até formações florestais densas. Ocupando 24% do território brasileiro, abrange principalmente os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, além de parte de Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná e São Paulo.

Código Florestal Brasileiro: é a legislação que estabelece as normas gerais sobre a proteção da vegetação nativa, as áreas de preservação permanente (APPs), as reservas legais, e o uso sustentável das florestas e outras formas de vegetação no território brasileiro. Nele foi instituída

a obrigatoriedade do CAR e definido o marco temporal a partir do qual o desmatamento ou outras alterações ilegais no uso do solo não podem ser regularizados e estão sujeitos a penalidades.

Cadastro Ambiental Rural (CAR): registro eletrônico autodeclaratório e obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil. Foi instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) como uma ferramenta estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento nas florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, além de ser fundamental para o planejamento ambiental e econômico das propriedades rurais.

Data de corte: A data após a qual o desmatamento ou a conversão tornam uma determinada área ou unidade de produção não conforme com compromissos, políticas, metas, objetivos ou outras obrigações de não desmatamento ou não conversão.

Desmatamento: Perda de floresta natural como resultado de: (i) conversão para agricultura ou outro uso do solo que não seja floresta; (ii) conversão para uma plantação de árvores; ou (iii) degradação severa e contínua.

Desmatamento legal: Refere-se à remoção de vegetação em propriedades rurais que foi devidamente autorizada por um órgão público, formalizada através de uma Autorização para Supressão de Vegetação Nativa ou documento equivalente.

Desmatamento ilegal: Trata-se da remoção de vegetação em propriedades rurais sem a devida autorização prévia do órgão público competente, ou realizada em áreas onde o desmatamento é proibido.

Deteção de Desmatamentos em Tempo Real (DETER): levantamento em tempo quase real de alertas de evidências de alteração da cobertura florestal nos biomas brasileiros, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Atua como um sistema de alerta que permite a obtenção de dados rápidos e atualizados para dar suporte à fiscalização e controle de desmatamento e da degradação florestal realizadas por órgãos ligados a esta temática.

Embargo ambiental: sanção imposta pelas autoridades ambientais (SEMAs - Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, IBAMA ou ICMBio) após a constatação de crime ou infração ambiental. O embargo tem como finalidade permitir a regeneração do meio ambiente e viabilizar a recuperação da área degradada. Durante o período de embargo, atividades econômicas como a criação e comercialização de gado na área embargada são proibidas.

Lista do Desmatamento Ilegal do Estado do Pará (LDI): instrumento legal de divulgação das áreas desmatadas ilegalmente no estado, gerida pela Semas/PA para consulta pelos órgãos públicos estaduais e público em geral. A LDI engloba informações sobre as áreas desmatadas embargadas pela Semas/PA e pelos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (OMMA).

Falso positivo: Refere-se ao resultado de uma análise detalhada sobre um desmatamento identificado por sistemas específicos, como o PRODES. Essa análise, focada em uma área determinada onde o desmatamento foi sinalizado, conclui que não foi detectado corte raso na área em questão.

Fazenda direta (Tier 2): refere-se à última fazenda onde o animal esteve antes de ser transferido para a posse do abatedouro.

Fazenda indireta (Tier 3 ou mais): são as fazendas onde o gado foi criado antes de ser transferido para a fazenda direta. Esses criadores são também conhecidos como "fornecedores indiretos".

Frigorífico (Tier 1): estabelecimento que realiza a compra e o abate de gado como parte de sua atividade produtiva.

Guia de Trânsito Animal (GTA): documento oficial emitido por órgãos de defesa agropecuária no Brasil, como as Secretarias Estaduais de Agricultura. Obrigatória para o transporte de animais de uma propriedade para outra, tanto dentro do mesmo estado quanto para outros estados, e também para o transporte até abatedouros, eventos agropecuários, feiras, exposições e outros destinos.

Geomonitoramento: processo de acompanhamento e análise contínua de áreas geográficas, utilizando imagens de satélite e outras tecnologias de sensoriamento remoto. Esse monitoramento pode ter diferentes objetivos, como identificar e verificar o descumprimento de critérios ambientais, como o avanço do desmatamento ou a ocupação de áreas protegidas.

Grupo de Trabalho sobre Fornecedores Indiretos (GTFI): iniciativa conduzida pelas ONGs NWF e Amigos da Terra, que busca promover a cooperação entre os diferentes atores da cadeia de produção em relação à questão dos fornecedores indiretos.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): instituição ligada ao Ministério do Meio Ambiente, encarregada de assegurar a conservação e proteção das áreas de recursos naturais, como as florestas e rios.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): autarquia federal brasileira vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, responsável por gerir, proteger, monitorar e fiscalizar as Unidades de Conservação Federais (UC) existentes em todo o país, que incluem parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas, entre outros tipos de áreas protegidas.

Trabalho escravo/condições análogas à escravidão: recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recepção de pessoas através de coerção, força, ameaça, fraude ou abuso de poder, com o objetivo de exploração. Isso inclui trabalho forçado, servidão por dívida e outras formas de trabalho em condições degradantes, onde os direitos e a dignidade do trabalhador são violados.

MapBiomás Alerta: plataforma colaborativa desenvolvida para monitorar e validar alertas de desmatamento em todo o território brasileiro. Atua como um sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento de vegetação nativa (DETER, SAD, entre outros) em todos os biomas brasileiros com imagens de alta resolução.

Ministério do Meio Ambiente (MMA): órgão do governo federal brasileiro responsável pela formulação e implementação de políticas públicas voltadas à preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais do país. Coordena ações de proteção ambiental, promove o desenvolvimento sustentável, e trabalha na preservação da biodiversidade e no combate às mudanças climáticas.

Ministério Público Federal (MPF): instituição independente no Brasil, responsável por defender os interesses da sociedade, zelar pelo cumprimento da Constituição Federal e das leis, e fiscalizar a atuação dos poderes públicos. O MPF atua em várias áreas, incluindo a proteção dos direitos humanos, do meio ambiente, do patrimônio público, dos direitos do consumidor, e do combate à corrupção.

PRODES: programa desenvolvido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do Brasil. É responsável por realizar o monitoramento anual e detalhado do desmatamento na Amazônia. Mapeia e quantifica as áreas de floresta que foram desmatadas a cada ano, fornecendo uma estimativa precisa da extensão do desmatamento.

Rastreabilidade: é a capacidade de monitorar e seguir o trajeto de produção de um produto ou de seus componentes, desde a origem da matéria-prima até o produto final, através de informações detalhadas sobre os processos de produção, processamento, fabricação e distribuição.

Serviço de Inspeção Federal (SIF): sistema de controle e de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Brasil, assegura que os produtos, como carnes, leite, ovos, pescados e seus derivados, sejam produzidos, processados e comercializados de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela legislação brasileira.

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): acordo legal, geralmente entre órgãos públicos, como o Ministério Público, e uma pessoa física ou jurídica que está envolvida em uma situação de irregularidade ou infração. O objetivo é permitir que o infrator ajuste sua conduta para estar em conformidade com a legislação, mediante sanções.

Terras Indígenas (TI): São áreas doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, destinadas à posse permanente dos povos indígenas. Essas terras são destinadas à posse permanente dos povos indígenas e ao seu usufruto exclusivo, garantindo-lhes o direito de viver de acordo com seus costumes, culturas e tradições.

Terras Quilombolas: área tradicionalmente ocupada por comunidades remanescentes de quilombos, garantida pela Constituição Federal do Brasil. Esses territórios são reconhecidos como essenciais para a manutenção da identidade cultural, social e econômica dessas comunidades.

Unidade de Conservação (UC): área protegida legalmente instituída pelo poder público com o objetivo de conservar a biodiversidade, proteger recursos naturais e assegurar o uso sustentável dos ecossistemas. Essas áreas são delimitadas e regulamentadas por leis específicas, que definem suas finalidades, as atividades permitidas e as restrições aplicáveis.

Unidade da Federação (UF): refere-se aos estados brasileiros.

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1 Contexto

Em um contexto de emergência climática, o Grupo Carrefour Brasil reitera a agenda estratégica para implementação de ações que transformam e repensam o modelo de negócio para uma abordagem cada vez mais regenerativa da cadeia de produção alimentar.

Os compromissos assumidos pelo Grupo Carrefour Brasil visam a contribuir de forma objetiva e consistente no combate ao desmatamento e potencializar o desenvolvimento de uma produção de alimentos inclusiva, gerando e distribuindo riqueza, que tenha processos sustentáveis que valorizem e preservem a biodiversidade.

A transição alimentar está na base da responsabilidade social e ambiental do Grupo. Os princípios éticos são a base para estabelecer os processos de compras com as unidades de negócio da companhia. Eles desempenham um papel central no desenvolvimento de uma cultura baseada no respeito e na integridade. O Grupo está comprometido com a garantia dos direitos humanos, com a saúde e segurança das pessoas, dos animais e do meio ambiente.

Além disso, o Brasil desempenha um papel crucial na proteção da biodiversidade global, com a grande relevância de sua cobertura florestal. As florestas ocupam parte significativa do território brasileiro. De acordo com o IBGE, somente o bioma amazônico, com sua diversidade de florestas e ecossistemas, abrange cerca de 50% do território nacional. Sua vasta extensão abriga a maior bacia hidrográfica do mundo e é determinante na regulação do

clima e do regime de chuvas para a produção de alimentos no Brasil. Atividades produtivas, como a pecuária e as indústrias de óleo de palma e de soja, madeira e papel, têm impactado as florestas e vêm ganhando cada vez mais espaço nos ecossistemas existentes, contribuindo para a degradação geral das áreas e ecossistemas e promovendo o desmatamento.

Para além de sua importância no enfrentamento da crise climática, as florestas abrigam também uma riqueza cultural e alimentar incomparável. São o lar de diversos povos indígenas e populações tradicionais, cujas culturas, conhecimentos ancestrais, modos de vida e de produção estão intrinsecamente ligados à conservação do bioma e têm enorme potencial de contribuir para a redução das desigualdades, com o fomento a negócios que mantêm a floresta em pé. A conservação da biodiversidade também têm um impacto direto na capacidade de utilização sustentável de matérias-primas agrícolas e florestais. Para conservar as florestas/vegetações nativas, as populações locais e combater as alterações climáticas, o Grupo Carrefour está empenhado em combater o desmatamento/conversão associada às suas cadeias de abastecimento e contribuir para a transformação regional que vai além das suas próprias cadeias.

Os compromissos assumidos pela companhia visam a contribuir de forma objetiva e consistente no combate ao desmatamento e potencializar o desenvolvimento de uma produção de alimentos inclusiva, gerando e distribuindo riqueza, com processos produtivos sustentáveis que valorizem e conservem a biodiversidade.

Para tanto, a companhia possui um complexo e multifacetado ecossistema que monitora os seus fornecedores e impõe medidas de consequência em caso de não conformidades. Por meio de seus mecanismos de verificação, monitoramento e checagem de conformidade com medidas de consequência e incentivo e reconhecimento às boas práticas visando ofertar em suas gôndolas produtos em concordância com seus princípios de sustentabilidade.

Para cumprir o compromisso de tornar suas cadeias de suprimentos mais responsáveis e livres de desmatamento, o Grupo Carrefour Brasil concentra seus esforços nas matérias-primas mais críticas, como por exemplo a da carne bovina.

Desde 2010, o Grupo Carrefour Brasil possui sua Política de Compras de Carne Bovina, que tem como objetivo identificar a origem direta do fornecimento e garantir o cumprimento de critérios socioambientais na produção de carne bovina in natura brasileira. Além disso, o Grupo Carrefour Brasil participa ativamente de grupos de trabalho, fóruns e agendas de evolução de políticas públicas para promover a sinergia entre a proteção florestal, a conservação e o uso sustentável de florestas.

4.2 Norteadores dos Compromissos Socioambientais do Grupo Carrefour Brasil

O Grupo Carrefour Brasil reitera seu compromisso em respeitar e promover os Direitos Humanos, incluindo a declaração das Nações Unidas de que todas as pessoas no planeta têm direito a um meio ambiente limpo e saudável e reconhece a importância de práticas empresariais responsáveis. Tais práticas devem respeitar os Direitos Humanos e a dignidade dos indivíduos, em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental e governança corporativa.

Esta política é norteada por documentos do Grupo Carta Ética dos Fornecedores; Política de Direitos Humanos e Diversidade; Política de Direitos Humanos na Cadeia de Fornecimento; e Política de Inclusão de Pequenos Fornecedores e compromissos das associações parceiras ou das quais somos signatários, tais como:

- Princípios da Organização das Nações Unidas (ONU);
- 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU);
- Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo;

- Declaração da ONU dos Direitos dos Povos Indígenas;
- Bases normativas da exigência de consentimento livre, prévio e informado (FPIC: Free, prior and informed consent Protocol);
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU;
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais);
- Oito Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Ferramenta de Registro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo – “Lista Suja” (Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2/2011);
- Protocolo Boi na Linha do Ministério Público Federal;
- Protocolo de Monitoramento Voluntário de Fornecedores de Gado no Cerrado e;
- Compromissos das Diretrizes para Carne Bovina da Coalizão Positiva de Florestas (FPC: Forest Positive Coalition) do Fórum de Bens de Consumo (CGF: Consumer Goods Forum);
- Boas práticas do Grupo de Trabalho de Fornecedores Indiretos (GTFI).

Adicionalmente, esta política utiliza de conceitos e recomendações Accountability Framework para estabelecer objetivos e reportar os progressos no combate ao desmatamento, conversão de ecossistemas e garantia de direitos humanos em suas cadeias de suprimentos agrícolas e florestais.

4.3 Compromissos públicos do Grupo Carrefour com relação a rastreabilidade e conformidade na cadeia de carne bovina brasileira

4.3.1 Compromisso de desmatamento zero para a sua cadeia

- 100% da carne bovina de marca própria sem risco de desmatamento até 2026;
- 100% da carne bovina de todas as marcas sem risco de desmatamento até 2030.

4.3.2 Desenvolver alternativas de modelos produtivos que sejam incentivadoras da floresta em pé

- Apoio ao desenvolvimento de cadeias e produtos da sociobioeconomia, valorizando a biodiversidade e aumentando a geração e distribuição de renda em comunidades locais (povos indígenas, populações quilombolas e ribeirinhas);
- Apoio a expansão de negócios, tecnologias e produtos com rastreabilidade e boas práticas de agricultura regenerativa e agroecologia de alto potencial regional.

4.3.3 Promover modelo robusto de transparência e diálogo com partes interessadas

- Implementar práticas de referência de governança e transparência;
- Implementar processos contínuos de evolução e inovação fortalecendo a agenda de transição dos sistemas alimentares.

5. HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

No seu processo de homologação, o Grupo exige de todos os potenciais fornecedores frigoríficos o atendimento aos seguintes pré-requisitos:

Avenida Tucunaré, 125 – Alphaville, Barueri, São Paulo

- Adesão ao Protocolo Boi na Linha, ao Protocolo Voluntário do Cerrado e aos critérios adicionais estabelecidos pelo Carrefour;
- Ter assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da carne nos estados envolvidos (Amazônia Legal);
- Somente abastecer por plantas com selo de inspeção federal (SIF);
- Possuir ferramenta de geomonitoramento, independentemente da localização geográfica de suas unidades e realizar a análise socioambiental antes da aquisição dos animais;
- Comprar de fazendas com registro ativo (CAR Federal) e licença ambiental (quando aplicável);
- Enviar ao Grupo Carrefour, a cada lote de carne, a originação das fazendas produtoras de gado;
- Autorizar o Grupo Carrefour a reanalisar todas as fazendas pelo sistema de geomonitoramento do Grupo e a bloqueá-las em caso de não-conformidade.

Após a assinatura do termo de comprometimento dos itens acima, o fornecedor é autorizado para iniciar sua relação comercial com o Grupo. Esse processo envolve instâncias de governança e fluxos específicos detalhados em documentos internos da companhia. Caso o fornecedor não demonstre o compromisso com todos os itens dessa etapa seu processo de homologação é negado e o mesmo não é autorizado a iniciar o fornecimento a qualquer unidade de negócio do Grupo.

5.1 Monitoramento de rastreabilidade e conformidade de fazendas diretas

Garantir que a carne bovina brasileira vendida nas lojas não provenha de fazendas que promovem o desmatamento é uma prioridade do Grupo Carrefour, desta forma, todos os fornecedores frigoríficos que possuem abatedouros são obrigados a implementar um sistema de geomonitoramento via satélite. Esse sistema possibilita a avaliação dos riscos socioambientais com base na localização das fazendas e na análise de dados públicos. A utilização da ferramenta de geomonitoramento é compulsória para todos os abatedouros com operação no Brasil, independentemente da localização geográfica de suas unidades. Além disso, é necessário verificar todos os lotes de gado adquiridos, abrangendo a totalidade da produção do frigorífico destinada ao Grupo Carrefour.

Os fornecedores frigoríficos também devem assegurar que os lotes de gado adquiridos estejam em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política do Grupo Carrefour antes da efetivação do fornecimento da mercadoria. Embora a escolha da ferramenta de geomonitoramento seja prerrogativa do fornecedor, é crucial garantir que o sistema adote os mesmos critérios delineados na Política do Grupo Carrefour (que contemplam o protocolo Boi na Linha, o protocolo voluntário do Cerrado e critérios adicionais do Grupo para outros biomas e/ou outros riscos socioambientais mencionados). A gestão, controle da origem e análises socioambientais das fazendas antes do envio ao Grupo são responsabilidades do fornecedor frigorífico.

Para garantir que os dados de originação sejam integralmente analisados pelo Grupo, foi montado um sistema integrado do Grupo aos frigoríficos fornecedores para receber as informações de 100% das fazendas diretas, conectado a cada emissão de nota fiscal e, a partir do uso de tecnologia e ferramentas de geomonitoramento, analisar a conformidade socioambiental da origem direta da carne nacional vendida nas lojas, tanto nas marcas próprias como nas marcas dos frigoríficos. A governança desse processo é de responsabilidade da área de Sustentabilidade do Grupo.

Além das informações socioambientais, também são capturados dados sobre segurança e qualidade alimentar, abrangendo aspectos como o padrão de corte, a integridade da embalagem, a rotulagem e a data de produção.

O processo de checagem, ou “double check” tem como objetivo garantir a aderência e veracidade das informações enviadas pelos fornecedores após as suas próprias análises a partir de seus sistemas de geomonitoramento. Todas as chamadas “fazendas diretas” (tier 2 da cadeia de suprimentos do Grupo) são obrigatoriamente declaradas pelos frigoríficos e são reanalisadas semanalmente pelo Grupo - a cada lote de carne recebido, por meio da análise geoespacial por empresas especializadas e conferência de times internos técnicos, com verificação do atendimento aos critérios do protocolo. Esse sistema possibilita a avaliação dos riscos socioambientais com base na localização das fazendas e na análise de dados públicos.

Em caso de suspeita de inconformidade, a fazenda é temporariamente suspensa da cadeia de fornecimento do Grupo até que seja enviada documentação que comprove a conformidade. Se a documentação não for aceita ou não for enviada, as fazendas são permanentemente bloqueadas. Fazendas com documentação de conformidade aceita têm o fornecimento restabelecido. Todos os lotes de compra de carne bovina adquiridos são verificados, abrangendo a totalidade da produção do frigorífico ao Grupo.

A gestão, o controle da origem e as análises socioambientais das fazendas, juntamente com a transmissão desses dados ao Grupo Carrefour Brasil, são informações obrigatórias exigidas a todo fornecedor do Grupo.

5.2 Rastreabilidade de fazendas indiretas

Para enfrentar o desafio da rastreabilidade dos fornecedores indiretos, o Grupo Carrefour participa ativamente de grupos de trabalho, tanto nacionais quanto internacionais, que tratam dos desafios e soluções relacionados ao rastreamento e monitoramento destes elos da cadeia de abastecimento. O objetivo é identificar as iniciativas e ferramentas disponíveis, além de realizar projetos em colaboração com diferentes atores da cadeia da carne bovina. Nesse sentido, o Carrefour faz parte do Grupo de Trabalho para Fornecedores Indiretos (GTFI), facilitado pelas ONGs National Wildlife Federation (NWF) e Amigos da Terra. Também participam da iniciativa produtores, indústrias, varejistas, sociedade civil e órgãos públicos, com o propósito de promover iniciativas sustentáveis para monitorar as fazendas indiretas e fomentar a produção de carne bovina sustentável.

Adicionalmente, o Grupo Carrefour é membro da Mesa Brasileira da Pecuária Sustentável, que também reúne instituições financeiras, produtores rurais, prestadores de serviços, sociedade civil, indústrias e fornecedores de insumos. No âmbito dessa associação, a companhia atua no Grupo de Trabalho de Rastreabilidade, onde são discutidas estratégias para a implementação da rastreabilidade na cadeia da pecuária brasileira, incluindo a proposta de criação de uma Política Nacional de Rastreabilidade para fornecedores indiretos.

O Grupo Carrefour exige que seus fornecedores frigoríficos estejam igualmente comprometidos com a rastreabilidade de fornecedores indiretos. Nesse sentido, foi desenvolvida uma metodologia de risco, que visa a identificação de áreas onde os esforços para a rastreabilidade de indiretos devem ser priorizados. Nessas áreas prioritárias, o Grupo exige e apoia projetos de monitoramento de indiretos desenvolvidos pelos frigoríficos sejam considerados mais críticos. O objetivo é que a priorização funcione como uma ferramenta norteadora, orientando os esforços a começar pelas áreas de maior risco e avançando gradualmente para as de menor risco, até que a rastreabilidade seja plenamente implementada em todo o território nacional.

5.3.1 Metodologia de risco para fazendas indiretas

Com o objetivo de cumprir os compromissos assumidos de 100% da carne bovina de Marca Própria sem risco de desmatamento até 2026 e 100% da carne bovina de Marca Nacional sem risco de desmatamento até 2030, foram elaboradas duas estratégias, pela área de sustentabilidade, com orientação, acompanhamento e validação dos membros do comitê de florestas:

- abastecimento na cadeia de suprimentos através de fazendas rastreabilidade completa - Implica no fornecimento exclusivo proveniente de fazendas conformes de ciclo fechado, onde todas as fases da vida do animal, desde o nascimento até a engorda, ocorrem dentro de uma única propriedade. Não há envolvimento de fazendas intermediárias;
- Para casos em que fazendas intermediárias: desenvolvimento e aplicação de uma metodologia de risco para priorização da rastreabilidade de indiretos

Elaborada em 2023, dentre as diferentes etapas de sua construção, foca em classificar os municípios/regiões do Brasil considerados de alto risco para desmatamento.

A primeira etapa concentrou-se na identificação dos municípios do Brasil considerados como os de maior risco de desmatamento, seja pelas altas taxas históricas (de desmatamento - Alerta MapBiomas, PRODES, Imazon e emissões de CO2 do setor agrícola e mudanças no uso da terra e das florestas - SEEG 2019), seja pelo risco futuro (com base nas florestas remanescentes). Essa análise de dados resultou na identificação de municípios responsáveis por aproximadamente 65% do desmatamento total no Brasil.

A segunda etapa levou em conta a análise dos SIFs (abatedouros) que fornecem carne bovina ao Grupo Carrefour. A localização desses abatedouros, assim como a das fazendas diretas fornecedoras, foi identificada para priorizar as regiões de onde se origina a carne e o raio de influência de sourcing indireto para cada uma dessas fazendas. Fazendas diretas com raio sobreposto a áreas desmatadas (PRODES) dentro dos municípios de risco foram classificadas como de alto risco, devido à maior possibilidade de estarem associadas ao fornecimento indireto vinculado ao desmatamento.

Essas zonas de influência foram, então, somadas à localização das Terras Indígenas e a unidade federativa do SIF com sobreposições. Em seguida, foram considerados os volumes de abastecimento de cada abatedouro (toneladas e número de fazendas que os abastecem e a porcentagem de fazendas situadas em áreas de risco). Com base nesses critérios, foi estabelecido um ranking, considerando as porcentagens de fazendas de alto risco e sua concentração por abatedouro, o que permitiu identificar as áreas com maior concentração de fazendas potencialmente ligadas a fazendas indiretas não conformes.

Finalmente, com base nesse ranking, foram definidas áreas prioritárias para a rastreabilidade das fazendas indiretas e o engajamento com os frigoríficos, a fim de alinhar essa prioridade da rastreabilidade indireta.

Para as fazendas fornecedoras da Marca Própria, a abrangência considerou qualquer sobreposição com um município de risco foi considerada como potencialmente ligada a fazendas indiretas não conformes.

5.4 Acompanhamento e reintegração de fornecedores

Desde a publicação da primeira versão de sua política, o Grupo Carrefour tem consistentemente buscado capacitar e contribuir para a evolução de seus fornecedores, independentemente do tamanho, para que possam cumprir os requisitos estabelecidos em suas diretrizes, promovendo assim o avanço positivo das práticas no setor. No caso de fornecedores que interrompem o fornecimento ao grupo devido a violações da Política e desejam retomar a parceria, é necessário apresentar todas as evidências que demonstrem a reintegração como parceiro comercial.

Além da possibilidade de reintegração dos fornecedores, o Grupo Carrefour também incentiva seus fornecedores frigoríficos que tenham bloqueado fazendas de gado devido a não conformidades, a serem transparentes com seus próprios produtores parceiros, explicando as razões do bloqueio e fomentando iniciativas para apoio a regularização de produtores.

5.5 Monitoramento e controle de implementação da Política e da aderência pelos fornecedores (indicadores)

A Companhia mantém um processo rigoroso de acompanhamento de seus fornecedores para garantir que estejam em conformidade com a Política estabelecida. Isso inclui a realização de fóruns de treinamento, engajamento regular, implementação de controles e monitoramento dos dados dos fornecedores. Caso necessário, os fornecedores devem se submeter a auditorias conduzidas por terceiros, o que é formalizado através da declaração de compromisso para fornecimento de carne bovina, documento integrado ao contrato entre as partes.

Cada fornecedor é acompanhado de perto pelo Grupo Carrefour, com documentação atualizada referente à sua adesão à Política. Isso inclui o contrato comercial, que contém a Autorização de Notificação de Conformidade com a Política (ANCF), e a carta de ética dos fornecedores.

Além disso, são mantidas evidências da adesão às ferramentas de rastreabilidade e geomonitoramento, garantindo assim a transparência e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

No que diz respeito à rastreabilidade e geomonitoramento, o Grupo Carrefour realiza uma verificação contínua dos dados fornecidos pelos fornecedores e sua conformidade com os critérios estabelecidos no protocolo.

Para garantir a precisão e integridade dos dados recebidos e o cumprimento da Política, o Grupo Carrefour realiza auditorias internas trimestrais de forma aleatória. Essas auditorias visam verificar a correta inserção e acurácia dos dados, além da aderência à Política em todos os aspectos.

Além disso, como co-desenvolvedor de algumas ferramentas e usuário da Plataforma do Boi na Linha, do Imaflora, o Grupo Carrefour requer transparência por parte dos fornecedores quanto aos resultados das auditorias independentes de terceiros. Isso é realizado conforme o "Protocolo de Auditoria dos Fornecedores de Gado na Amazônia". Caso haja algum nível de não conformidade com a Política, são adotadas medidas apropriadas.

Para monitorar o cumprimento da Política e o desempenho dos fornecedores, **o Grupo Carrefour desenvolveu Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) quantitativos e qualitativos**. Esses KPIs são monitorados semanalmente e permitem a comparação do desempenho entre os fornecedores, por unidade de negócio, bem como os resultados consolidados do Grupo. Isso possibilita a valorização daqueles fornecedores com melhor desempenho, por exemplo, através de prioridade de compra e também estabelece uma orientação quanto a este desempenho e nível de participação em cada unidade de negócio da companhia. Estes são alguns dos indicadores monitorados pelo Grupo:

INDICADORES
Fornecedores:
% frigoríficos Comprometidos com a Política de Carne GCRF
% dos Frigoríficos com sistema próprio de geomonitoramento
% dos Frigoríficos com plantas na Amazônia com TAC assinado
% dos Frigoríficos enviando evidências em caso de fazendas suspeitas
% dos Frigoríficos aplicando medidas de consequências (bloqueio) de fazendas não conformes
Fazenda:
% Rastreabilidade de carne de MP fora de área de alto risco até final 2025

% Rastreabilidade de carne de Marcas Nacionais fora de área de alto risco até final 2030
% fazendas diretas analisadas
% de fazendas em não-conformidade que estão bloqueadas

5.6 Protocolos

Para que seja possível o cumprimento de seus compromissos e o monitoramento de todos os biomas brasileiros, o Grupo Carrefour é signatário do Protocolo Boi na Linha e aderiu também, no ano de 2024, ao Protocolo do Cerrado.

5.6.1 Protocolo Boi na Linha

O Protocolo Boi na Linha surgiu em uma iniciativa do Imaflora, em parceria com o Ministério Público Federal no ano de 2019, com o objetivo de cumprimento da TAC da carne nos estados da Amazônia Legal. A principal contribuição do Boi na Linha está na harmonização do monitoramento da cadeia de fornecedores diretos de gado e na transparência à sociedade sobre os esforços na redução do desmatamento no bioma da Amazônia, visando o fortalecimento de compromissos ambientais e sociais de diferentes atores como os produtores de gado, frigoríficos, varejistas, investidores, atores públicos e organizações da sociedade civil. Desde 2020, o Grupo Carrefour adota o protocolo Boi na Linha, comprometendo-se com o critério de Desmatamento Zero.

Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.boinalinha.org/>

5.6.2 Protocolo Voluntário de Monitoramento do Cerrado

O Protocolo do Cerrado, publicado no mês de abril de 2024, é um protocolo de monitoramento voluntário focado na compra responsável de carne bovina no bioma Cerrado. Sua construção foi coordenada pela Proforest, Imaflora e National Wildlife Federation (NFW), com a colaboração de frigoríficos, organizações da sociedade civil e varejistas, incluindo o Grupo Carrefour Brasil. O protocolo, que tem como referência o Boi na Linha, visa facilitar a implementação de melhores práticas para o monitoramento de fornecedores diretos de gado no bioma que tem sofrido transformações, promovidas pela rápida expansão de pastagem e agricultura em larga escala. O Grupo Carrefour se posicionou como aderente ao Protocolo, comprometendo-se também neste bioma com o critério de Desmatamento Zero.

Mais informações em: <https://www.cerradoprotocol.net/>

5.6.3 Critérios adicionais

O Grupo Carrefour reconhece a urgência do combate ao desmatamento no Brasil. Para aumentar a precisão e acelerar a identificação de casos de desmatamento relacionados a fazendas fornecedoras em todos os biomas brasileiros, o Grupo Carrefour adota critérios adicionais aos estabelecidos nos Protocolos Boi na Linha e Cerrado. Além desses protocolos, foi incorporado o Alerta DETER para os biomas Amazônia e Cerrado, um critério de acompanhamento que quando validado pelo Alerta MapBiomas, gera inconformidade. O MapBiomas Alerta também é aplicado para os demais biomas brasileiros (Caatinga, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal), assim como o PRODES. O quadro a seguir apresenta o critério de desmatamento zero distribuído por cada um dos biomas e a data de corte adotada para cada um deles:

Critério de inconformidade por desmatamento zero	Datas de Corte
--	----------------

Amazônia: PRODES, DETER (acompanhamento) e MapBiomias	Desmatamento Ilegal: 22/07/2008 Desmatamento Legal: 05/10/2009
Cerrado: PRODES, DETER(acompanhamento) e MapBiomias	Desmatamento Ilegal e Legal: 31/12/2020
Caatinga: PRODES e MapBiomias	Desmatamento Ilegal e Legal: 31/12/2020
Mata Atlântica: PRODES e MapBiomias	Desmatamento Ilegal e Legal: 31/12/2020
Pampa: PRODES e MapBiomias	Desmatamento Ilegal e Legal: 31/12/2020
Pantanal: PRODES e MapBiomias	Desmatamento Ilegal e Legal: 31/12/2020

5.6.4 A aplicação dos protocolos Boi na Linha, Cerrado e critérios adicionais na política do Grupo Carrefour

Fornecedores do Grupo Carrefour, em todo o território nacional, devem aderir aos critérios estabelecidos na política do Grupo Carrefour, que foi construída com base nos protocolos apresentados nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 a critérios adicionais do Grupo, conforme especificado no quadro abaixo.

Eles devem garantir que as fazendas fornecedoras estejam em conformidade com os seis critérios estabelecidos durante o processo de compra de gado. Além disso, o Grupo Carrefour exige que esses fornecedores assumam o compromisso de desmatamento zero (Anexo I) em todos os biomas, alinhado com a política da empresa. O Grupo reconhece como uma prática recomendada a assinatura de Termos de Ajuste de Conduta com os Ministérios Públicos Federais nos estados onde as plantas estão localizadas (Amazônia Legal).

Critério	Fonte de dados
Desmatamento e conversão da vegetação nativa	PRODES Amazônia; PRODES Cerrado; PRODES Caatinga; PRODES Mata Atlântica; PRODES Pampa; PRODES Pantanal; Deter Amazônia; Deter Cerrado; MapBiomias Alerta
Condições análogas a trabalho escravo/infantil	Ministério do Trabalho e Emprego
Embargos ambientais	IBAMA; ICMBio; SEMA - Mato Grosso; LDI - Pará
Terras Indígenas	FUNAI
Unidades de Conservação	MMA - ICMBio
Terras Quilombolas	INCRA

6. INICIATIVAS/COALIZÕES APOIADAS PELO GRUPO CARREFOUR

- Protocolo Boi na Linha;
- Protocolo Voluntário de Monitoramento do Cerrado.
- Consumer Goods Fórum (CGF);
- Carbon Disclosure Project (CDP);
- Inpacto
- Mesa Brasileira da Pecuária Sustentável;
- Grupo de Trabalho de Fornecedores Indireto (GTFI);
- Coalizão Brasil Clima, Floresta e Agricultura.

7. GOVERNANÇA

A governança do grupo estabelece como responsabilidade de seu mais alto órgão, o Conselho de Administração, supervisionar e aprovar políticas relacionadas à estratégia de sustentabilidade. O Conselho é assessorado por comitês formalizados em estatuto e comitês estratégicos compostos por especialistas externos e internos, como o **Comitê de Florestas**, que tem objetivo sugerir e recomendar ações efetivas que possam ser adotadas na estratégia de preservação de florestas da companhia e definir diretrizes que potencializam a presença de produtos sustentáveis nas cadeias de valor do Grupo, de maneira livre e independente.

O comitê de florestas foi criado em setembro de 2022 e é composto de sete membros, sendo dois executivos internos e cinco especialistas em climatologia, rastreabilidade e impacto socioambiental. Ele tem como objetivos:

- Sugerir e recomendar ações efetivas que possam ser adotadas na estratégia de preservação de florestas da companhia, de maneira livre e independente;
- Definir diretrizes que potencializam a presença de produtos da sociobiodiversidade nas gôndolas da companhia; e
- Apoiar a companhia a impulsionar o investimento do Fundo de Florestas

7.1 Engajamento dos times internos

Reconhecemos que a implementação e adesão à Política dependem do comprometimento de todos os colaboradores, desde a liderança até as áreas operacionais. Portanto, todos os colaboradores do Grupo envolvidos no processo de compra de carne bovina, como por exemplo os times comercial, de qualidade e de desenvolvimento de marcas próprias, participam de um comitê quinzenal onde recebem informações regularmente sobre atualizações quanto aos procedimentos e nível de engajamento dos fornecedores, necessários para o cumprimento desta Política.

Dentre as principais responsabilidades destes atores internos, podemos mencionar:

- Apoiar o time de sustentabilidade no engajamento dos fornecedores, visando a implementação desta política (acompanhando de perto os KPIs mapeados);
- Não comprar de fornecedores bloqueados;
- Seguir o fluxo de cadastro e homologação estabelecido pela área de sustentabilidade para os novos fornecedores ou aqueles inativados e que desejem retomar as relações comerciais com o Grupo;

- Incentivar as diretrizes de sustentabilidade no desenvolvimento de marcas próprias;
- Incentivar as diretrizes de sustentabilidade nos procedimentos da área de qualidade;

7.2 Conhecimento e responsabilidade com a cadeia de abastecimento

É essencial que todas as partes interessadas compreendam claramente seu papel e responsabilidades na implementação desta política, conhecendo as diretrizes específicas da companhia e acompanhando e monitorando os resultados dos processos adotados. O engajamento e conscientização de nossos prestadores de serviço, fornecedores e clientes é uma premissa para o atingimento dos objetivos do grupo.

8. INVESTIMENTOS E TRANSFORMAÇÕES PARA ALÉM DA CADEIA DE ABASTECIMENTO DO GRUPO CARREFOUR

O Fundo de Florestas do Grupo Carrefour Brasil foi anunciado em 2022 juntamente com a criação do Comitê Floresta, o objetivo é complementar a estratégia de sustentabilidade e apoio a uma economia regenerativa transformando e gerando impactos positivos para além das iniciativas voltadas para a cadeia de abastecimento do Grupo. O objetivo desta frente estratégica é trabalhar de maneira colaborativa com demais atores em projetos de alto impacto em uma perspectiva de paisagem.

9. TRANSPARÊNCIA

Comprometemo-nos a fornecer transparência completa sobre a origem da carne comercializada, garantindo que as partes interessadas estejam informadas sobre os padrões técnicos, éticos e de qualidade que seguimos em nossa cadeia de suprimentos.

Com o objetivo de dar transparência às nossas ações voltadas ao geomonitoramento, apresentamos o número de fazendas e área monitorada por bioma, bem como a lista de fornecedores comercialmente ativos através da plataforma de transparência da carne: <https://www.grupocarrefourbrasil.com.br/plataforma-de-transparencia-carne/>

Anualmente, o Grupo publica o Relatório de Sustentabilidade, detalhando a atuação e performance ESG, que inclui informações sobre iniciativas específicas e o monitoramento da cadeia carne bovina: <https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/o-carrefour/sustentabilidade/>

10. CANAL DE DENÚNCIA E OUVIDORIA

O Grupo Carrefour Brasil disponibiliza um canal de comunicação e reporte de qualquer violação ao Código de Conduta Ética e demais políticas. O canal Conexão Ética, disponível em <https://www.canalconfidencial.com.br/carrefour> e pelo telefone 0800 772 2975, é operado por empresa externa e independente e garante sigilo absoluto e proteção contra retaliações.

O canal é dividido em cinco pilares, que segmentam as denúncias para otimizar as tratativas:

- Relatos de desvio de conduta e comportamento
- Relatos de fraude, corrupção e conflitos de interesse
- Relatos de discriminação e racismo
- Danos socioambientais nas operações
- **Danos socioambientais na cadeia de suprimentos**

Além do conexão ética, trabalhamos em conjunto com especialistas para monitorar de forma criteriosa a conformidade das fazendas, abordando aspectos como

desmatamento/conversão de vegetação nativa, condições de trabalho análogas à escravidão ou infantil, embargos ambientais, invasões de terras indígenas, quilombolas ou áreas de conservação.

11. RESPONSABILIDADES

COMPLIANCE

- Avaliação dos casos de descumprimento desta Política e aplicar as medidas cabíveis.
- Gerenciamento do canal de Ética e apuração das denúncias

JURÍDICO

- Inserção de cláusulas de compra responsável de carne bovina em todos os contratos de fornecimento

COMERCIAL / MARCAS PRÓPRIAS

- Aplicação das regras nas relações comerciais com os fornecedores de mercadorias

QUALIDADE - COMPRAS RESPONSÁVEIS

- Gerenciamento das auditorias técnicas e sociais nas plantas frigoríficas dos fornecedores marca própria.
- Garantir que não sejam aprovados frigoríficos sem a realização da análise socioambiental pela área de Sustentabilidade.
- Executar o bloqueio do recebimento de mercadorias de frigoríficos e/ou plantas (SIFs) não conformes solicitado pela área de Sustentabilidade, quando necessário.
- Comunicar e monitorar a conformidade sanitária dos fornecedores e a implementação de ações corretivas aos departamentos de Sustentabilidade, Comercial e Marcas Próprias.

SUSTENTABILIDADE

- Responsável por todo o processo de geomonitoramento e rastreabilidade dos fornecedores diretos e indiretos;
- Gerenciamento da homologação de fornecedores de carne bovina, olhando entre outros assuntos, a conformidade com os critérios definidos nesta política.
- Comunicar e monitorar a conformidade sanitária dos fornecedores e a implementação de ações corretivas aos departamentos de Qualidade, Comercial e Marcas Próprias.

CADASTRO

- Verificação da conformidade do processo de cadastro de novos fornecedores

12. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Código de Conduta Ética

Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros

Política de Diversidade, Inclusão, Respeito e Antirracismo

Política de Engajamento com Partes Interessadas

Política de Sustentabilidade / Regras de Compras (Regras de conformidade social e ambiental para compras de produtos controlados e não comercializáveis)

Acordo Nacional de Compra e Fornecimento (ANCF)

Regras e requisitos de auditorias sociais

13. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos. A data da primeira publicação foi em 2010 e última revisão em 2024. Aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

14. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

Desvios aos normativos poderão acarretar medidas disciplinares cabíveis, permitidas na legislação vigente e nas regras internas do Grupo Carrefour Brasil.

Em casos de não cumprimento dessas diretrizes, os relatos podem ser realizados em:
CONEXÃO ÉTICA: Website: conexaoeticacarrefour.com.br ou Telefone: 0800 772 2975

O canal confidencial - Conexão Ética é gerido por empresa externa e independente, garantindo ao denunciante de boa-fé o sigilo absoluto e a não retaliação. Toda comunicação, na medida em que for permitido por lei, será tratada de forma confidencial, com proibição de todas as formas de retaliação a denunciante de boa-fé.